

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº 069/2018"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL MANGOLINI DE "RUA SAVÉRIO MAZZEO NETO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Outubro de 2.018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "Rua 08", localizada no Residencial Mangolini, denominada de "RUA SAVÉRIO MAZZEO NETO", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Outubro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino

1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"